



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 20/2025.

Ass.: "Altera o art. 1º, da Lei 4.235/2021 e dá outras providências".

#### **I - Relatório** (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 20/2025 é de autoria do Ver. José Luis Fornasari – "Joi".

2 - Deu entrada na Casa em 27 de fevereiro de 2025.

3 - A matéria: "Altera o art. 1º, da Lei 4.235/2021 e dá outras providências".

#### **Voto da Relatoria** (Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

#### **III - Decisão** (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 18 de março de 2025.

MARCELO JOSÉ MORAES  
- Membro -

JOSÉ LUÍS FORNASARI  
- Relator -

GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES  
- Presidente -

CAMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 19/03/2025  
HORA: 16:06

PROTOCOLO 02249/2025  
Parecer Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 20/2025  
Autoria: Comissão Permanente de Justiça

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº  
20/2025 Altera o art. 1º, da Lei  
4.235/2021 e dá outras providências.  
Chave: FA744

